



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 472/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da servidora **FLAVIA DE LIMA CAMARGO**, matrícula: 1803, classe: “A”, cargo: Monitor Educação Infantil, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar de 12/08/2025, ficando revogada a Portaria nº 451/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de agosto de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 07/08/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 07 / 08 / 2025

[Handwritten signature]